



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Terça-feira • 28 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2106

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº PP - 159/2019 - V Aparecida de Matos - ME.**
- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº PP - 159/2019 - V Aparecido de Matos - ME.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP - 159/2019**

**Primeiro Termo Aditivo**  
ao contrato nº 159/2019  
para aumento de prazo,  
que entre si celebram a  
**Prefeitura Municipal**  
**Itanhém** e a empresa **V**  
**APARECIDA DE MATOS**  
– **ME** conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa V APARECIDA DE MATOS – ME, estabelecida à Rua Antônio Rodrigues da Silva, nº 39, Bairro São João, na cidade de Itanhém – BA, inscrita no CNPJ sob nº 27.622.387/0001-74, neste ato denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 148/2019, referente ao contato nº **159/2019**, originário do Pregão Presencial 014/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato por mais 90 (noventa) dias, prevalecendo até o dia 14/12/2019.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 14 de setembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

**ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ**  
*Prefeita Municipal*

**V. APARECIDA DE MATOS-ME**  
**CNPJ: 27.622.387/0001-74**

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G8KZNCNPKWARTVHZKP6JZG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP - 159/2019**

**Segundo Termo Aditivo**  
ao contrato nº 159/2019  
para aumento de prazo,  
que entre si celebram a  
**Prefeitura Municipal**  
**Itanhém** e a empresa **V**  
**APARECIDA DE MATOS**  
– **ME** conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa V APARECIDA DE MATOS – ME, estabelecida à Rua Antônio Rodrigues da Silva, nº 39, Bairro São João, na cidade de Itanhém – BA, inscrita no CNPJ sob nº 27.622.387/0001-74, neste ato denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 148/2019, referente ao contato nº **159/2019**, originário do Pregão Presencial 014/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato por mais 90 (noventa) dias, prevalecendo até o dia 13/03/2020.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 14 de dezembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

**ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ**  
*Prefeita Municipal*

**V. APARECIDA DE MATOS-ME**  
**CNPJ: 27.622.387/0001-74**

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G8KZNCNPKWARTVHZKP6JZG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.